

Universidade

Livre

Telefone n.º 4322

Instruir é construir.

V. HUGO

A vida deve ser uma educação incessante sem treguas; é necessário aprender desde o nascimento até á morte.

G. HAUBERT

BOLETIM MENSAL

SUMARIO:

JOÃO EDEGBERTO MARQUES.....	Pag. 73
A CONFERENCIA ECONOMICA DOS ALIADOS.....	» 74
TOMADA DE LEIRIA.....	» 79
DO HORRENDO ESPECTACULO, BATALHA E SUCESSO DA NAO CHAGAS CAPITANIA DA CARREIRA DA INDIA, QUE ARDEU ENTRE AS ILHAS DOS AÇORES NO ANNO DE 1594 CONTRA UM NAVIO CORSARIO.....	» 81
TRÊS SÔCOS Á PORTUGUÊSA	» 83
Balancête do mês de Maio de 1916	» 85
Balancête do mês de Junho de 1916.....	» 86

ANO III

N.ºs 29 e 30

MAIO E JUNHO DE 1916

LISBOA.

PROPRIETARIO: Universidade Livre.

DIRECTOR E EDITOR: Alexandre Ferreira.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: —
Praça Luis de Camões, 46, 2.º

Composto e impresso na Tipografia Eduardo Rosa, Rua da Madalena, 31

PREÇOS:

AVULSO, 5 CENT.

ASSINATURA ANUAL, 50 CENT.

Lições de Francês

por ALFREDO APELL



Editadas pela Universidade Livre e adotadas na sua classe de francês.

Este metodo impõe-se pelo nome do seu autor que é a melhor garantia do cuidado e orientação pedagogica que presidiu á sua elaboração.

Preço, 1 Escudo

Desconto aos socios

A «Universidade Livre» organizará no proximo ano létivo cursos nocturnos e permanentes de

Português

Francês

Inglês

Contabilidade

Arithmetica

Calculo comercial

Geografia

Caligrafia

Taquigrafia

Dactilografia

Modelação

Desenho

Esperanto



JOÃO EDEGBERTO MARQUES



01486.2377

Fomos dolorosamente surpreendidos com a morte do nosso muito estimado consocio e membro do conselho administrativo, João Edegberto Marques e deploramos profundamente a perda do nosso chorado amigo e colaborador. Edegberto era um caracter incorruptivel, em todas as manifestações da sua vida moral e social; republicano por temperamento e por educação, dedicou uma grande parte da sua actividade ás causas da Liberdade e da Instrução Popular.

Imensamente sociavel, trato afavel, delicado, era contudo um rebelde, não sabendo dobrar a espinha nem calar o que lhe ia n'alma, principalmente quando estava convicto do dever cumprido, ou quando supunha a razão a seu lado para a defesa dos seus ideaes.

Foi mais um lutador que tombou; o seu lugar ficará muito tempo vago, porque elle punha tanto amor, tanta dedicação, e tanta abnegação ao serviço das causas que defendia, que a sua falta será sempre sentida.



A Conferencia Economica dos aliados

Os representantes officiaes das oito nações em guerra contra os Imperios do Centro: Belgica, França, Grande Bretanha, Italia, Japão, Portugal, Russia e Servia, reuniram-se em Paris, no dia 14 de junho e tomaram, por unanimidade, um certo numero de decisões em que determinam os principios da *Entente* economica dos aliados, durante e depois da guerra.

O *Diario do Governo* de 29 de junho publicou em francês e portugûes o seguinte interessante documento, sob o titulo acima inscripto:

I

Os representantes dos governos aliados reuniram-se em Paris, sob a presidencia do snr. Clementel, ministro do commercio, nos dias 14, 15, 16 e 17 de junho de 1916, a fim de darem cumprimento ao mandato que lhes foi designado pela Conferencia de Paris, de 28 de março de 1916, de pôrem em prática a sua solidariedade de vistas e de interesses e de proporem aos seus respectivos Governos as medidas tendentes a tornal-a efectiva.

II

Consignam que os Imperios do centro da Europa, depois de lhes haverem imposto a luta militar, apesar dos esforços empregados para conjurar o conflito, preparam n'este momento, de concerto com os seus aliados, uma luta, no terreno economico, que não só prevalecerá depois do restabelecimento da paz, como atingirá então o seu maximo de intensidade e de actividade.

III

Em consequencia d'estes factos, reconhecem ser de toda a evidencia que os acordos que naquela ordem de ideias estão sendo concertados entre os seus inimigos, teem por fim estabelecer o dominio destes

sobre a produção e os mercados de todo o mundo e impôr aos outros países uma hegemonia inaceitável.

Em presença d'um perigo tão grave, os representantes dos governos aliados consideram que é do dever dêstes ultimos, num interesse de defesa necessaria e legitimo, adotar e aplicar desde já todas as medidas tendentas, por um lado a assegurar-lhes a eles e ao conjunto dos mercados dos países neutros a plena independencia economica e o respeito das salutaes práticas commerciaes, e por outro a facilitar a organização do regimen permanente da sua aliança economica.

N'este proposito, os representantes dos governos aliados deliberaram submeter á aprovação dos mesmos governos as resoluções seguintes:

A — Medidas para o tempo de guerra

I

As leis e regulamentos que proibem o commercio com o inimigo serão uniformisadas.

Para este fim:

A — Os aliados proibirão aos seus nacionaes e a todas as pessoas domiciliadas no seu territorio qualquer commercio com:

1.º Os habitantes dos países inimigos, seja qual fôr a sua nacionalidade;

2.º Os subditos das nações inimigas, em qualquer parte que elles residam;

3.º As pessoas, casas de commercio e sociedades, cujos negocios se encontrem, em todo ou em parte, sob o *contrôle* dos subditos inimigos, ou que estejam sob a acção da influencia do inimigo e que serão inscriptas numa lista especial.

B — Proibirão a entrada nos seus territorios de quaesquer mercadorias originarias ou provenientes dos países inimigos.

C — Procurarão o meio de estabelecer um regimen que permita anular pura e simplesmente os contractos feitos com subditos inimigos e que sejam nocivos ao interesse nacional.

II

As casas de commercio que sejam propriedade, ou sejam exploradas por subditos inimigos nos territorios dos países aliados serão todas postas sob sequestro ou *contrôle*; adotar-se-hão as medidas necessarias a fim de se proceder á liquidação de determinadas casas entre aquellas, bem como á das mercadorias que lhes pertencerem. As somas resultantes destas liquidações serão postas sob sequestro ou *contrôle*.

III

Além das proibições de exportação que sejam reclamadas pela situação interna de cada um dos aliados, estes completarão, tanto nas metropoles, como nos dominios, países de protectorado e colonias, as medidas já adoptadas contra o abastecimento do inimigo:

1.º Unificando as listas de contrabando de guerra e de proibição de sahida e, especialmente, proibindo a exportação de toda a mercadoria que fôr declarada contrabando de guerra, absoluto ou condicional;

2.º Subordinando a concessão das auctorisações de reexportação para os territorios inimigos, já ã existencia, nestes paizes, de organismos de *contrôle* reconhecidos pelos aliados, já, na falta dêsses organismos, e garantias especiaes, taes como a limitação das quantidades de mercadorias exportadas, a fiscalisação dos agentes consulares aliados, etc., etc.

B — Medidas transitorias para o periodo de reconstituição comercial, industrial, agricola e maritima dos paizes aliados.

I

Proclamando-se solidarios para o efeito da restauração dos paizes victimas de destruições, espoliações e requisições abusivas, os aliados resolvem procurar, em comum, os meios de fazer reconstituir esses paizes, a titulo privilegiado, ou de os ajudar a reconstituir as suas materias primas, os seus instrumentos industriaes e agricolas, os seus rebanhos e a sua frota mercante.

II

Consignando que a guerra pôz termo a todos os tratados de comercio que os ligavam ás potencias inimigas e considerando que ha um interesse essencial em que durante o periodo de reconstituição economica, que sucederá á cessação das hostilidades, não seja entravada a liberdade de qualquer dos aliados, por qualquer possivel pretensão das potencias inimigas ao tratamento de nação mais favorecida, os aliados concordam em que o beneficio dêste tratamento não será concedido a essas potencias, durante um numero de anos a fixar ulteriormente, por mútuo acôrdo.

Os aliados comprometem-se a garantir-se mutuamente, durante esse numero de anos e em toda a medida possivel, mercados de colocação compensadores, para o caso do seu comercio ser affectado pela applicação do compromisso previsto no paragrafo anterior.

III

Os aliados declaram-se de acôrdo no sentido de reservar para os paizes aliados, de preferencia a quaesquer outros, os seus recursos naturaes, durante todo o periodo de reconstituição comercial, industrial, agricola e maritima, e, neste sentido, tomam o compromisso de fazer combinações especiaes que facilitem a troca dêsses recursos.

IV

A fim de defender o seu comercio, a sua industria, a sua agricultura e a sua navegação contra uma aggressão economica resultante do *dumping* ou de qualquer outro processo de concorrência desleal, os aliados deliberam entender-se no sentido de fixar um praso de tempo durante o qual o comercio das potencias inimigas será submetido a regras particulares, e as mercadorias originarias das mesmas potencias serão sujeitas ou a proibições, ou a um regimen especial, que se considere eficaz.

Os aliados chegarão a um acôrdo, pela via diplomatica, sobre os regulamentos especiaes que deverão ser impostos, durante o periodo anteriormente indicado, aos navios das potencias inimigas.

V

Os aliados concertarão as medidas, particulares ou comuns, que se tornem necessarias, para impedir que os subditos inimigos exerçam nos seus territorios certas industrias ou profissões que se relacionem com a defesa nacional, ou a independencia economica.

C — Medidas permanentes de apoio mutuo e de colaboração entre os aliados.

I

Os aliados resolvem adotar sem demora as medidas necessarias para se emanciparem de qualquer dependencia dos paizes inimigos, relativamente ás materias primas e objectos fabricados essenciaes ao desenvolvimento normal da sua actividade economica.

Essas medidas deverão tender a garantir a independencia dos aliados, não só no que diz respeito ás fontes de abastecimento, mas igualmente no que se refere á organização financeira, comercial e maritima.

A fim de executar esta resolução, os aliados adotarão meios que lhes parecerem mais apropriados, segundo a natureza das mercadorias e de conformidade com os principios que regulam a sua politica economica.

Entre outros meios, poderão recorrer, já ao das empresas subvencionadas, dirigidas ou fiscalisadas pelos proprios governos, já a auxilios pecuniarios que sirvam de estimulo a pesquisas scientificas e tecnicas, ao desenvolvimento das industrias e dos recursos nacionaes, já aos direitos alfandegarios ou a proibições lançadas dum modo temporario ou permanente, já, finalmente, a uma combinação dêstes diversos meios.

Sejam eles, porém, quaes forem, o objectivo que os aliados se propõem atingir é o de augmentar a produção em largas proporções, no conjunto dos seus territorios, de modo a habilitarem-se a manter e a desenvolver a sua situação e a sua independencia economica, com relação ás potencias inimigas.

II

No intuito de promover a colocação reciproca dos seus productos, os aliados tomam o compromisso de adotar as medidas destinadas a facilitar as suas trocas, tanto pelo estabelecimento de serviços de transportes terrestres e maritimos, directos, rapidos e de tarifas reduzidas, como pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento das comunicações postaes, telegraficas, ou outras.

III

Os aliados tomam o compromisso de reunir os delegados tecnicos para preparar as medidas tendentes a unificar o mais possivel as suas legislações sobre patentes de invenção, certificados de origem, marcas de fabrica ou de comercio.

Os aliados adotarão, com respeito ás invenções, ás marcas de fabrica e de commercio, ás obras literarias e artisticas, criadas durante a guerra em paizes inimigos, um regimen tanto quanto possivel identico e applicavel, a partir do momento em que cessem as hostilidades.

Este regimen será elaborado pelos delegados tecnicos dos aliados.

D

Os representantes dos governos aliados,
 Consignando que no seu pensamento de defesa comum contra o inimigo, as potencias aliadas concordam em adotar uma mesma politica economica, nas condições definidas pelas resoluções tomadas;

E reconhecendo que a eficacia d'esta politica depende dum modo absoluto da applicação immediata dessas resoluções;

Tomam o compromisso de recomendar aos seus governos respectivos que adotem sem demora todas as medidas temporarias ou permanentes, tendentes a obter immediatamente dessa politica um completo resultado, comunicando-se reciprocamente as decisões em que assentaram para atingir este fim.

Feito em Paris, aos 17 de junho de 1916.

Pela França: Le Président de la Conférence, *Clementel*, Ministro do Comercio e Industria.

Pela Gran-Bretanha: *Crew*, Lord Presidente do Conselho Privado; *A. Bonar Law*, Ministro das Colonias; *W. M. Hughes*, Primeiro Ministro da Australia; *George E. Forster*, Ministro do Comercio do Canadá.

Pela Italia: *J. Tittoni*, Embaixador de Italia em Paris; *Daneo*, Ministro das Finanças.

Por Portugal: *Afonso Costa*, Ministro das Finanças; *Augusto Soares*, Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Seguem-se as assignaturas dos representantes da Belgica, Japão, Russia e Servia.

Está conforme. — Paris, 20 de junho de 1916. — *Afonso Costa*, *Augusto Soares*.



TOMADA DE LEIRIA

Lá vão. Em três colunas dividiu Saldanha a força de quatro mil e quinhentos homens, que do Cartaxo levou comsigo sobre Leiria. A primeira, comandada por Schwalbach, teve ordem de atravessar o rio Liz, indo ocupar a estrada entre Leiria e Coimbra, para cortar a retirada ao inimigo. Saldanha acompanha-a. A segunda coluna, dirigida por Xavier, foi destinada a atacar a cidade pela estrada rial que ia da Batalha. A terceira, confiada a Vasconcelos, seguia pelo Caminho de Cós. Por esta combinação habil das forças, Leiria necessariamente havia de ficar entalada.

Era extraordinário o entusiasmo dos soldados apesar dum temporal por mais de quarenta e oito horas, e de saberem achar-se fortificado com artilharia de grosso calibre o célebre castelo.

Ao aproximarem-se as colunas liberais, sempre contra elas a artilharia. Na entrada da Batalha duas companhias do 5.º de caçadores investem os rialistas e obrigam-nos a recolher ás linhas.

Conhecendo êstes, ao verem a primeira coluna passar o rio Liz, que o plano de Saldanha era cortar-lhes a retirada, e querendo prevenir o movimento, abandonam o castelo, a propria cidade, e retiram sôbre Coimbra. Debalde retiram. A estratégia do marechal tudo previra. Se do sul veem afugentados para o norte pelas forças que os perseguem, ao norte, na estrada de Coimbra, encontram a coluna que para lhe obstar passára o Liz, e á frente de cuja cavalaria se achava o proprio Saldanha.

Assim cortadas, as fôrças rialistas são desbaratadas completamente. Da guarnição, que se compunha de mil e quinhentos-homens, só três officiais e seis soldados poderam fugir unidos.

Caíram no poder do vencedor o governador militar, as autoridades civis, os officiaes e soldados, quatro peças, duas bandeiras, todas as munições e bagagens.

Mas eis que na perseguição do inimigo, ao longo da estrada de Coimbra, se presenciam uma scena comovedora.

Iam-se apeando os soldados (como é de triste costume) para se apossarem dos despojos. Três lanceiros o não fazem. Quem vêem eles? O que é que enternece nos momentos ferinos o coração daqueles homens? Recuam deante da cobiça, porquê? Lavram ali um protesto de amor contra a barbaridade natural, porque razão? Pois não se estão agora apeando tambem? Não se apossam de objectos? Não tornam logo depois a montar?

Sim, apeiam-se, mas não é para depositarem despojos nas garupas, é para aconchegarem a si uns entes inofensivos. Não são riquezas que levantam da estrada, são duas criancinhas de dois a três anos, caídas quando fugia um soldado da policia a que pertenciam, e só por milagre ainda não esmagadas pela cavalaria. Ali jaziam por terra á espera da morte a cada instante. Já estão levantadas do perigo iminente, já se acham ao colo dos carinhosos lanceiros. São os unicos soldados que não trazem despojos? Trazem os despojos mais preciosos: duas vidas que salvaram, dois inocentes que lhes estenderam os bracinhos, que vão rindo para elles, pulando-lhes contentes entre os braços, ao trotar dos cavalos. Estão já na cidade, procurando-lhes a mãe que as recebe entre lagrimas, a mulher do policia que fugia na turba, e a historia regista o nome dos três lanceiros: António da Silva, João Sutherland e Francisco José Nunes.

Corações formosos. Bem-aventuradas mães que tais filhos criaram no amor da humanidade!

D. António da Costa (Historia do Marechal Saldanha).



**Do horrendo espectaculo, batalha
e successo da nao Chagas Capitania
da carreira da India, que ardeu
entre as Ilhas dos Açores no anno
de 1594 contra um navio corsario.**

.....
..... O mar estava roxo com
sangue cahido dos embornaes, os convézes juncados de mortos,
e o fogo ateado nas naos por algumas partes, o ar tão occupado
com fumaças, que não só se não enxergávam uns e outros, mas
mal se conheciam muitos de tismados, e mascarrados do fogo, e
polvora.

Os da Ilha do Fayal, que viram investir estas naos, não as
enxergaram durante a batalha, porque as cubrio uma grossa
nuvem negra de fumassas, dentro na qual ouviam os temerosos
estrondos da batalha, com que D. Rodrigo de Cordova foi espe-
daçado pelas pernas de um pelouro de bombardas, em que mos-
trou tanto valor, que levando-o para baixo morrendo, levantou a
voz, dizendo: *Senhores, isto recebi em meo officio, haja bom
animo, e ninguem desampare seo lugar, e antes abrazados, que
rendidos.* Succedeo-lhe na popa Pedro de Alvéllos da Costa, tão
valeroso soldado, qual depois pareceo aos inimigos que por ella
commetteram a entrada, começando pelo perpáo, aonde Nuno
Velho acudio com uma lança de fogo, e ajudado de Luiz Leitão,
e Melchior Martins do Barreiro com outros, os fizeram retirar,
pondo-lhe o fogo na sua véla; aonde tambem acudio Pedro de
Alvéllos com uma espada larga, cujos fios os inimigos prováram,
e até a relingoa da sua véla lhe cortou com ella. Retirados os
inglezes da arremetida, e má entrada que fizeram, os começou
Pedro de Alvéllos de apartar com o falcão da popa, com roquei-
ras de pelouros, ajudado do mestre e piloto, e sota-piloto, que

não ousava algum parecer, nem descobrir-se, pelo grande dano que recebiam.

Os inglezes da Capitania, por emendarem o máo successo da entrada dos da Almeiranta, commetteram duas vezes a entrada pela xareta, com tanto impeto e confiança, como se na nao não houvera já quem lhes resistira; porém Brás Corrêa, que ne convés estava com a sua quadrilha, os recebeu de modo, e juntamente Nuno Velho de cima da popa, com seos companheiros, e Antonio das Povoas com os seos da proa, que por mais que os inglezes trabalharam por se retirarem, o não puderam fazer todos, sem alguns com a pressa cahirem ao mar, e outros ficarem mortos na xareta, e os que escapáram, desenganados de tornarem lá. Em uma destas entradas foi morto Melchior Martins do Barreiro, com uma mosquetada, tendo mortos alguns inglezes, e em seo lugar entrou na popa Bento Caldeira, por ordem do Capitão mór, que corria e provia as necessidades, desenganando a todos que a nao se não entregaria, sem primeiro morrerem todos, e animando-os com grande valor.

Os inglezes da náó da proa parecendo-lhes que não cumpriam com a sua obrigação sem fazerem tambem entrada, commetteram uma, que lhes custou tão cara, quaes eram os combatentes que defendiam aquelle lugar, os quaes naquella nao inimiga, que lhe ficava atravessada, fizeram notavel dano; e batendo os inglezes da Capitania, que estando pelo bordo, e razo da xareta, não faziam o que deviam sem render por alli a nao, commetteram terceira entrada com grande impeto, mui cubertos de rodéllas de aço, e capacetes, e outras boas armas, deliberados a morrer, ou render a nao, e levantaram na xareta da nossa nao bandeira branca de paz, parecendo-lhes que os nossos folgariam de abraçar-se com ella: e o primeiro que os nossos mataram, foi o da bandeira, a tempo que já da nossa nao o sota-piloto João da Cunha levantou da popa outra bandeira branca, a qual Nuno Velho, e os do capitéo, lhe romperam logo, e lançaram ao mar, querendo-o matar a elle pelo atrevimento, dizendo-lhe que o negocio se não havia de averiguar com bandeira branca, senão de sangue, e morte de todos, e que se desenganassem os inglezes; e em todas as estancias corria o mesmo voto: posto que alguns mercadores, que alli vinham, desejavam mais paz, do que folgavam de ver tanto sangue, e começou de correr uma palavra, que se ia a nao ao fundo, e logo outra, que ardia a nao, e ouviam-se os écos: Abraze-se, vá-se ao fundo, mas não se hão de entregar.

Tres sôcos á portugêsa

Corria o anno de 1166, e os senhores de pendão e caldeira lançavam pelas suas privilegiadas terras o bando para se reunirem todos os vassallos.

Pelas estradas, caminhavam inumeros cavaleiros cobertos com os seus arnezes e brilhantes armaduras, seguidos pelos besteiros e uma infinidade de peões armados de piques. D. Afonso Henriques havia declarado guerra ao rei mouro de Badajoz e aguardava com parte do seu pequeno mas invencivel exercito a chegada do resto da gente, com a qual devia atacar Cezimbra. Um esforçado cavaleiro portugêz, Pero Moniz, irmão do heroico Martin Moniz, aquele que sacrificou a vida na tomada de Lisboa, atravessando-se na porta que os mouros em vão tentavam fechar, dando occasião a que os portuguezes entrassem pela cidade e a conquistassem. Pero Moniz, dizemos, fôra mandado, com o arauto, declarar guerra ao orgulhoso sarraceno que governava Badajoz, Cezimbra e outras povoações importantes. Era um homem de elevada estatura, com musculos de aço, que tinha exposto a vida em diversos combates, e cuja coragem nunca fôra desmentida; emfim era um daqueles legendarios heroes como havia tantos em Portugal naqueles inolvidaveis tempos. Pero Moniz apresentou-se ás portas da cidade, armado de ponto em branco, levando no peito as armas de Afonso Henriques, e tocou a trombeta que trazia a bandeira. Abaixou-se a ponte elevadiça e o arauto foi introduzido á presença do sarraceno. Este era um mouro de má catadura, alto, fornido de carnes e cujas crueldades, praticadas com os cristãos tinham dado occasião a que o rei luso lhe declarasse guerra. O infiel apresentou-se rodeado do seu sequito, tendo ao pé de si um gigantesco mouro que olhava com frio desdem o arauto portugêz.

Este deu alguns passos e disse em voz alta: «Eu, Pero Moniz, cavaleiro ao serviço do muito alto e valoroso rei Afonso Henriques, venho, em seu nome, declarar-te guerra a ti rei mouro e infiel de Badajoz, pelas depredações e crueldades que tens praticado com os cristãos. Manda-te dizer o meu rei que não descansará enquanto não te expulsar vergonhosamente dos territorios que usurpaste, dando-te assim o castigo merecido pelos teus crimes.» E atirou com o guante aos pés do infiel. O mouro agigantado levantou-se, apanhou o guante, olhou outra vez desdenhosamente o cavaleiro português, deu também um passo á frente e disse: «Pero Moniz, dizei ao vosso reininho aventureiro que o muito poderoso Albheimar, rei de Badajoz, por permissão de Allah e Mahomet, o seu profeta, em breve lhe dará o castigo do seu atrevimento.» E virou desdenhosamente as costas ao cavaleiro. Este impalideceu de raiva, fez uma leve cortezia ao rei mouro e disse: «Está cumprida a minha missão.» O rei retirou-se, indicando ao mouro agigantado o cavaleiro português, como que ordenando que o acompanhasse. O mouro obedeceu, olhando sempre o cavaleiro com aquele ar desdenhoso, a quem saído que foi, fóra do alcacer, se dirigiu insolentemente: «Se os homens que o rei nazareno tem a seu serviço são tão fortes e valentes como tu, melhor fóra, que lhes mandasse remendar pelotes, em lugar de os levar á presença daqueles que não temem medir-se com quem quer que seja...» O português não o deixou terminar; assentou-lhe tres tão grandes, tão formidaveis murros, que o prostrou por terra atordoado. «Eis aqui a resposta, fica-te com ela, perro!» E caminhou avante, imperturbavel como se nada tivera acontecido. Ao outro dia o rei de Badajoz reunia as suas hostes e ia socorrer Cezimbra. Não sabia, porém, que em caminho o observava o valente rei luzitano, occulto por detraz de uns rochedos, apenas acompanhado de sessenta cavaleiros, no numero dos quaes estava Pero Moniz.

Não sofreu a paciencia ao valoroso Afonso Henriques demorar mais tempo o combate, e sem esperar outros reforços, atirou-se de lança em riste sobre os inimigos, aos quaes derrubou completamente, sendo o primeiro a fugir á redea solta o tal mouro agigantado, a quem Pero Moniz chamava em altos brados, convidando-o a esperar outros tres sôcos, e o segundo, o rei de Badajoz, que nem chegou a vêr a conclusão do combate.

Neste mesmo dia D. Afonso Henriques apoderava-se de Cezimbra.

(De os *Milhões de Coisas*).

Balancête do mês de maio de 1916

DEVE (Receita)

Saldo do mês de Abril.....		188\$63,5
Subscritores :		
Cobrança deste mês.....	99\$50	
Efectivos :		
Idem	10\$90	
Subsidios :		
Da Camara Municipal—Abril... 20\$00		
Do Ministerio da Instrução—mês de Maio.....	16\$66	
Da Assistencia — Abril	15\$00	51\$66
Publicações :		
Vendas.....	3\$16	
Matriculas :		
Neste mês	\$10	
Cartões d'identidade.....	\$90	
Donativos:		
Recebidos.....	1\$70	
Gastos gerais :		
Recebido de José Fernandes	1\$50	169\$42
		<u>358\$05,5</u>

HAVER (Despêsa)

Montepio :		
Montepio Industrial e Comercial—n/ deposito	30\$00	
Rendas adiantadas :		
Pela de Junho.....	35\$00	
Percentagens :		
Ao cobrador Silva	4\$97	
» » Evaristo.....	5\$08,5	10\$05,5
Gastos gerais :		
Deste mês.....	67\$37,5	192\$43
Saldo para Junho.....		665\$62,5
		<u>358\$05,5</u>

Balancête do mês de Junho de 1916

DEVE (Receita)

Saldo do mês de Maio.....		165\$62,5
Subscritores:		
Cobrança deste mês	82\$50	
Efectivos:		
Idem	7\$10	
Subsidios:		
Da Camara Municipal—Maio ...	20\$00	
Da Assistencia—Maio.....	15\$00	
Do Ministerio da Instrução mês de Junho	<u>16\$74</u>	51\$74
Gastos gerais:		
Recebido de José Fernandes.....	1\$50	142\$84
		<u>308\$46,5</u>

HAVER (Despeza)

Rendas adiantadas:		
Pela de Julho	35\$00	
Propaganda:		
Contas diversas	16\$90	
Percentagens:		
Ao cobrador Evaristo.....	4\$37	
» » Silva	<u>4\$59</u>	8\$96
Gastos gerais:		
Pelos deste mês.....	102\$34	163\$20
Saldo para Julho.....		<u>145\$26,5</u>
		<u>308\$46,5</u>